

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 24/2014/Setúbal ⁽¹⁾
EM SUBSTITUIÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 1/2014, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Colégio Quinta do Pinheiro		
Localização do estabelecimento	Avenida General Humberto Delgado, N.ºs 127 e 129, Farinheiras		
Código postal	2840 - 254 Seixal	Localidade	Arrentela
Distrito	Setúbal	Concelho	Seixal
		Freguesia	União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires
Telefone	212 211 330	Fax	212 223 785
		E-mail	colegiodaquinta@netcabo.pt

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Futuro das Palavras – Actividades Educativas e Formativas, Lda.		
Morada	Avenida General Humberto Delgado, Nº 127, Farinheiras		
Código postal	2840 - 254 Seixal	Localidade	Arrentela

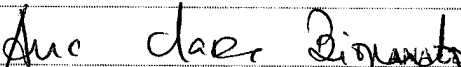
3. Resposta social a desenvolver no estabelecimento

Creche

4. Capacidade máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 37 (trinta e sete) crianças, distribuídas da seguinte forma: 1 Berçário – 8 crianças com idades até à aquisição da marcha; 1 Sala de Actividades – 11 crianças com idades compreendidas entre a aquisição da marcha e os 24 meses; 1 Sala de Actividades – 18 crianças com idades compreendidas entre os 24 meses e os 36 meses.
--

5. Emissão

Data: 2014-08-26	 Assinatura e carimbo	ANACLAARA BIRENTO Diretora da Segurança Social
------------------	--	---

ISS, IP - CENTRO DISTRITAL SETÚBAL

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de Março.

Os dados constantes neste documento serão objecto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correcção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.